



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUVENÍLIA

Praça Antônio Joaquim de Lima, 10-centro*E-mail: licitacao@juvenilia.mg.gov.br

CEP 39.467-000 - MINAS GERAIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL

O **MUNICÍPIO DE JUVENILIA(MG)**, torna público o extrato do contrato administrativo celebrado em face do desfecho do Pregão Presencial nº001/2018 – Processo Licitatório nº 001/2018, na forma que segue:

SINTESE DO OBJETO: “aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos e máquinas na sede do Município, abastecimento de veículos da saúde que atendo o Distrito de Monte Rei no deslocamento até a cidade de Montalvânia, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Transporte”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA – MG

CONTRATADA: POSTO MONTALVÂNIA LTDA inscrita no CNPJ nº 42.822.858/0001-81

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 38.500,00 (Trinta e Oito Mil e Quinhentos Reias). // ARP Nº 01

CONTRATADA: POSTO NELORE LTDA inscrita no CNPJ nº 07.516.896/0001-05

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 694.450,00 (Seiscentos e Noventa e Quatro Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais). // ARP Nº 02

CONTRATADA: POSTO SINAL LTDA inscrita no CNPJ nº 10.495154/0001-55

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 82.920,00 (Oitenta e Dois Mil e Novecentos e Vinte Reias). // ARP Nº 03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.01.04.122.0002.2003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 21 – Fonte 100 // 02.01.04.04.122.0004.2008 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Guarda Municipal – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 62 – Fonte 100 // 02.02.01.04.122.0002.2009 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. Geral de Administração – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 75 – Fonte 100 // 02.04.01.12.122.0002.2020 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. Educação – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 130 – Fonte 101, 147 // 02.05.01.08.122.0002.2042 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Assistência Social – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 270 – Fonte 100, 129 // 02.05.01.08.122.0002.2044 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 282 – Fonte 100 // 02.05.02.08.244.0009.2057 – Manutenção das Atividades do CRAS/SCFV – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 376 – Fonte 100, 129 // 02.07.01.10.122.0002.2062 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Saúde – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 418 – Fonte 102 // 02.07.02.10.301.0014.2068 – Manutenção das Atividades do PSF – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 448 – Fonte 102 // 02.09.01.26.122.0002.2088 – Manutenção das Ativ. Administrativas – Sec. De Transportes – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 615 – Fonte 100 // 02.04.02.12.361.0005.2024 – Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 154 – Fonte 101, 119, 122, 145, 147

VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 23.01.2018 a 22.01.2019

Prefeitura Municipal de Juvenília, 23 de Janeiro de 2018

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 141, de 02.01.2018